



PORTARIA 20/2025

Determina ponto facultativo o dia 21 de novembro de 2025, por ocasião do feriado do dia da consciência negra.

*O Presidente dessa Entidade **José Maria Pereira Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, emanadas especialmente da Constituição Federal de 1988, que originou a lei 12.382/11, ambas complementadas pelas prescrições estatutárias, recepcionadas pela primeira, e alinhadas com a segunda, regulamenta:*

Art. 1º - Por ocasião do feriado do dia da consciência negra, será considerado ponto facultativo o dia 21 de novembro de 2025, nas repartições do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, reiniciando-se as atividades no dia 24 de novembro de 2025, às 08:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Loanda, 18 de novembro de 2025.

José Maria Pereira Fernandes

Presidente do COMAFEN



www.comafen.pr.gov.br | e-mail: comafen@comafen.pr.gov.br

Av. Brasil, 1721 | Fone: (44) 3425-1910 | Cep: 87900-000 | Loanda - PR



Portaria 21/2025

**Designa Comissão para
organização geral do Concurso
Público do COMAFEN**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná (COMAFEN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Organização e Fiscalização Geral do Concurso Público para provimento dos cargos públicos, vinculado ao COMAFEN.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Organização e Fiscalização Geral:

1. Vinicius Phelipe Pietrobon Maccarini, CPF/MF sob nº 074.XXX.XXX-36, matrícula nº 56, que presidirá a Comissão;
2. Tomás dos Santos, CPF/MF sob nº 080.XXX.XXX-38, matrícula nº 44;
3. Edegar Dias Porta, CPF/MF sob nº 107.XXX.XXX-90, matrícula nº 57.

Art. 3º A Comissão terá como atribuições organizar e supervisionar todas as etapas do Concurso Público, juntamente com a pessoa jurídica contratada, garantindo a transparência e a legalidade do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Loanda, 19/11/2025.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Presidente do COMAFEN



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE DO PARANÁ
Estado do Paraná

19/11/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Ato nº 6/2025 de 19/11/2025

Ementa:
Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Comafen, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 8/2024 de 18/10/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.897.666,66** (três milhões oitocentos e noventa e sete mil seiscents e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.000.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN	
01.001.00.000.0000.000.	COMAFEN	
01.001.04.541.0007.0.006.	MANUTENÇÃO DA PATRULHA RURAL	
42 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	197.666,66
41 - 4.4.90.52.00.00	21005 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700.000,00
Total Suplementação:		3.897.666,66

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.9.50.01.00.00000000	Fonte: 21005	3.700.000,00
Receita:2.4.2.9.50.01.00.00000000	Fonte: 1001	197.666,66
Total da Receita:		3.897.666,66



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COMAFEN – DOEC
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ
Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 405

19 de Novembro de 2025

PG. 4/6



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE
Estado do Paraná**

***** Edição **
19/11/2025
Pág. 1/1**

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Comafen, sede em LOANDA , Estado do Paraná, em
19 de novembro de 2025.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Presidente

MARCELO APARECIDO PORFIRIO DE SOUSA
Contador



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código azUPcj neste link.

Certificado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ / Autorizado: João Paulo Giacobbo



I-TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN**, já qualificado na Ata de Registro de Preços e **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA** já qualificados na Ata de Registro de Preços, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 09/2024, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 09/2024, por 01 (um) ano.

Assim, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 09/2024, pelo período de mais 01 (um ano).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 18/11/2025.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Presidente

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA
Representante Legal



Extrato de contrato

Extrato Contrato nº 19/2025.

Processo: 22/2025.

Partes: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ e empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, CNPJ 76.527.951/0001-85.

Objeto: Aquisição de Trator de Esteira novo, zero hora, ano/modelo 2025, cor amarela, marca Caterpillar, modelo D4, em conformidade com as especificações técnicas consolidadas na Ata de Registro de Preços nº 010/2025 – CIRAU.

Valor: R\$ 980.000,00

Dotação: 01.001.04.541.007.006.4490520000

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 e posteriores alterações.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 12/11/2025.

Assinam: Presidente do COMAFEN e o representante legal da Empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.